

# Órgãos de Governança e Alta Administração

Os órgãos de governança e a alta administração são as principais partes interessadas atendidas pelas “linhas” e são as partes em melhor posição para ajudar a garantir que o modelo das Três Linhas seja incorporado aos processos e controles da organização, constituindo um efetivo processo de gestão de riscos.

## MODELO DAS TRÊS LINHAS

Gestão de Riscos  
Resolução N°  
17/2017-TRE/RN

Resolução CNJ N° 309/2021



# Tribunal Pleno / Presidência / Conselho de Governança

## GESTÃO

Alta Administração - Diretoria-Geral

↑ ↓  
**1<sup>a</sup> Linha**

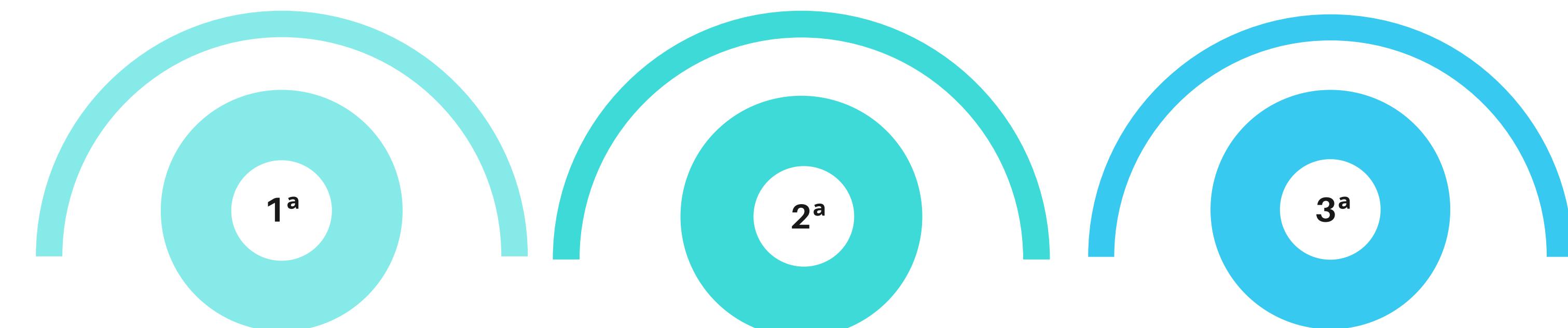
Proprietários de Riscos

↑ ↓  
**2<sup>a</sup> Linha**

Supervisiona a aplicação  
da Gestão de Riscos

↑ ↓  
**3<sup>a</sup> Linha**

Avaliação independente



### Nível Operacional

Controles internos da gestão

Exercidos pelos gestores em todas as unidades organizacionais (Presidente, Corregedor, Juízes-Eleitorais, Diretor-Geral, secretários, coordenadores, chefes e responsáveis por unidades) para atingir os objetivos organizacionais.

### Nível Tático e Estratégico

Supervisão e conformidade

Orçamentária e Financeira: SAOF e COGEO.  
Segurança: STIE, CPSI e NSPRES.  
Riscos: Comitê de Gestão de Riscos.  
Conformidade: secretários, coordenadores, SECON/COFIN, AJDG, AGE, ASCOM, AJPRES, APRES e AJCRE. Desenvolver e monitorar controles internos: Gabinetes, SJ, SAOF, SGP, STIE, ASCOM, comitês e instâncias de governança.

### Auditoria Interna

Avaliação da Gestão de Riscos

Avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da organização

LEGENDA  
↑ Prestação de contas e reporte.  
↓ Delegar, orientar, recursos e supervisão.

↑ Alinhamento, comunicação, coordenação e colaboração.

## 1<sup>a</sup> Linha

Proprietários de Riscos (art. 13 e 14)

### Nível Operacional

#### Controles internos da gestão

Exercidos pelos gestores em todas as unidades organizacionais (Presidente, Corregedor, Juízes-Eleitorais, Diretor-Geral, secretários, coordenadores, chefes e responsáveis por unidades) para atingir os objetivos organizacionais.

#### Funções da 1<sup>a</sup> Linha

- Gerenciar os riscos de sua propriedade, executando e aplicando os controles implantados para mitigar a probabilidade e o impacto dos riscos, visando atingir os objetivos organizacionais;
- Instituir, implementar e manter controles internos adequados e eficientes;
- Implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles internos;
- Identificar, mensurar, avaliar e mitigar riscos;
- Dimensionar e desenvolver os controles internos na medida requerida pelos riscos, em conformidade com a natureza, a complexidade, a estrutura e a missão da organização; e
- Guiar o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos destinados a garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com as metas e objetivos da organização.

## 2<sup>a</sup> Linha

Supervisiona a aplicação  
da Gestão de Riscos (art. 4º, II)

### Nível Tático e Estratégico

#### Supervisão e conformidade

Orçamentária e Financeira: SAOF e COGEO.

Segurança: STIE, CPSI e NSPRES.

Riscos: Comitê de Gestão de Riscos.

Conformidade: secretários, coordenadores,

SECON/COFIN, AJDG, AGE, ASCOM, AJPRES, APRES e AJCRE.

Desenvolver e monitorar controles internos: Gabinetes, SJ, SAOF, SGP, STIE, ASCOM, comitês e instâncias de governança.

#### Funções da 2<sup>a</sup> Linha

- Supervisionar e monitorar a 1<sup>a</sup> Linha, destacando que a 1<sup>a</sup> e a 2<sup>a</sup> linhas não são completamente independentes, devendo trocar informações de forma constante, visando atingir os objetivos organizacionais;
- Avaliar continuamente, a qualidade, a suficiência e a adequação dos controles internos da gestão da 1<sup>a</sup> Linha (em processos, projetos e atividades), com vistas a dar sustentação à tomada de decisão e assegurar o cumprimento da missão e do alcance dos objetivos institucionais;
- Orçamentária e Financeira: controle orçamentário, financeiro e das contratações;
- Segurança: monitorar riscos específicos, garantindo a conformidade com os normativos de segurança;
- Riscos: acompanhar a situação dos riscos, determinar ações corretivas, reportar informações relevantes, entre outras.
- Conformidade: monitorar riscos específicos, com leis, regulamentos aplicáveis e comportamento ético aceitável, reportando-se a Alta Administração ou a algum órgão de governança específico.

## 3<sup>a</sup> Linha

Avaliação independente (art. 4º)

### Auditoria Interna

#### Avaliação da Gestão de Riscos

Avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da organização

Funções

#### Funções da 3<sup>a</sup> Linha

- Avaliar as atividades da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> linhas no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade; e
- Avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e da eficácia da governança da organização.

## MODELO DAS TRÊS LINHAS

Gestão de Riscos  
Resolução Nº  
17/2017-TRE/RN  
Resolução CNJ Nº 309/2021

**EPOR**

Escritório de Processos  
Organizacionais e Riscos  
AGE / PRES